



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 622, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

PROMULGADA

Em 05/09/2006


Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “TV CÂMARA DE ARACRUZ”, ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a TV Câmara de Aracruz, órgão oficial da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

§1º- A “TV Câmara de Aracruz”, é um órgão, sem fins lucrativos, voltada para atender exclusivamente os interesses públicos.

§ 2º- O órgão que se refere o artigo anterior, será de caráter Informativo e Educativo

§ 3º- As despesas decorrentes da criação da “ TV Câmara de Aracruz”, constarão do orçamento anual da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara obrigado, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, após a promulgação desta Resolução, a regulamentar a “ TV Câmara de Aracruz”, através de Resolução, submetendo-se à deliberação Plenária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente